

# Flash fiscal / Tax flash

## Cabo Verde aprova Protocolo de Cooperação em Matéria de Assistência Mútua com Portugal Cape Verde approves the Protocol of Cooperation for Mutual Assistance with Portugal

O Decreto n.º 16/2010, de 11 de Outubro de 2010, publicado no Boletim Oficial de Cabo Verde, aprova para ratificação o Protocolo de Cooperação em Matéria de Assistência Mútua celebrado entre Cabo Verde e Portugal.

Este Protocolo promove o estabelecimento de formas concretas e especiais de cooperação e colaboração entre as Administrações Aduaneiras de Cabo Verde e Portugal, com o objectivo de alcançar maior eficácia e celeridade de procedimentos na luta contra as infracções aduaneiras e os tráficos ilícitos de mercadorias sujeitas a proibições e restrições.

Destacam-se algumas das medidas previstas para a implementação do Protocolo:

- Intercâmbio de informações;
- Prestação de colaboração e assistência mútua para prevenir, investigar e reprimir as infracções à legislação aduaneira;
- Realização de investigações conjuntas;
- Organização e participação em acções conjuntas de fiscalização e controlo;
- Destacamento de agentes de ligação para favorecimento da recolha e o intercâmbio de informações.

Este Protocolo produz efeitos desde 8 de Junho de 2010, data da sua assinatura.

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

Decree No. 16/2010 of 11 October 2010, published in the Official Gazette of Cape Verde, approves for ratification the Protocol of Cooperation on Mutual Assistance signed between Cape Verde and Portugal.

This Protocol establishes procedures for cooperation and collaboration between the Cape Verdean and Portuguese Customs Authorities to counter customs infractions and illicit trafficking of goods subject to prohibitions and restrictions.

Some of the measures established for the implementation of the Protocol are:

- Exchange of information;
- Provision of mutual collaboration and assistance aiming at anticipating, investigating and preventing breaches to customs legislation;
- Conducting joint investigations;
- Organizing and participating in joint audits;
- Assignment of liaison officers to facilitate the collection and exchange of information.

This protocol took effect from 8 June 2010, the date of its signature.

This newsletter is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.